



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003470/2023-07

PORTARIA Nº 1.513/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 703/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "W", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0296.0000021/2023-72, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24.05.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 703/2023, de 16 de março de 2023, a fim de apurar responsabilidade administrativo-funcional do servidor JOÃO FRANCISCO GAGNO COMPAGNARO, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de maio de 2023 a 22 de junho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003470/2023-07

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/06/2023 11:45:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003470/2023-07**.